

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

11 MAR 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 14

Senhor Presidente,

Nobres Pares;

A Vila dos Pescadores, com crescimento aproximado de 50% nos últimos 15 anos, conta hoje com 3.826 moradias ocupadas por 9.037 moradores, além de quase 2.000 animais entre cães e gatos.

Segundo o censo, 63,6% de suas residências contam com fornecimento de água potável pela Sabesp, mas o restante é abastecido por fontes naturais do bairro, por rabichos, ou por água cedida por vizinhos. Quanto ao esgoto sanitário, este é despejado diretamente no Rio Casqueiro por 3.091 residências, e no mangue por outras 107. Das casas restantes, 614 são atendidas pela Sabesp, e outras 4 possuem fossa. Tal censo mostrou ainda que 95,3% do lixo é coletado, mas o restante é jogado no rio ou no mangue. Somado a isso, despontam índices de mortalidade infantil no bairro e vale lembrar, com pesar e preocupação, que os incêndios ocorridos em dezembro de 2024 e janeiro de 2025, atingiram mais de uma centena de pessoas.

Considerando que Cubatão receberá R\$ 200 milhões do Novo PAC Seleções no eixo 'Cidades Sustentáveis e Resilientes' e que a Vila dos Pescadores está incluída na modalidade 'Periferia Viva – Urbanização de Favelas', e que tal verba será usada para avançarem as obras de urbanização e infraestrutura geral, de mobilidade urbana, além de obras de drenagem, fornecimento de água, coleta de esgoto, e eletricidade;

Considerando ainda, o cenário de extremo risco às famílias da Vila dos Pescadores, **requero**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o douto plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período **"TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ACERCA DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE DA VILA DOS PESCADORES, POTENCIALIZADOS PELAS ADVERSIDADES E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS."**

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 11 de março de 2025.

EDSON MENESES MOTA

Vereador - União Brasil



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
76º DA EMANCIPAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3.062
DE 01 DE ABRIL DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Edson Menezes Mota - Presidente; Daniel Barbosa de Assis - Relator; Joemerson Alves de Souza - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ACERCA DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE DA VILA DOS PESCADORES POTENCIALIZADOS PELAS ADVERSIDADES E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS", conforme o disposto no Requerimento nº 14/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cubatão, 1 de abril de 2025.

**ALEXANDRE
MENDES DA**

SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.04.02 10:22:34
-03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara de Cubatão

**AUREO TUPINAMBA
DE OLIVEIRA
FAUSTO**

FILHO:32558527819

Assinado de forma digital
por AUREO TUPINAMBA
DE OLIVEIRA FAUSTO
FILHO:32558527819
Dados: 2025.04.02
10:00:40 -03'00'

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.062 DE 01 DE ABRIL DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
76º DA EMANCIPAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3.062
DE 01 DE ABRIL DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Edson Menezes Mota - Presidente; Daniel Barbosa de Assis - Relator; Joemerson Alves de Souza - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ACERCA DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE DA VILA DOS PESCADORES POTENCIALIZADOS PELAS ADVERSIDADES E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS", conforme o disposto no Requerimento nº 14/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

01/04/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 1 de abril de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara de Cubatão



ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário
Proc. nº 268/2025

Parte integrante da edição 1720 de 04/04/2025 - MTcyMCsyMDI1LTA0LTA0

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3.060 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Publicada no dia 31 de março de 2025, na edição nº 1.715.

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Representação os Vereadores: Ronaldo Araujo Queiroz - Presidente; Daniel Barbosa de Assis Silva - Relator; Alessandro Donizete de Oliveira, Edson Menezes Mota, Guilherme dos Santos Malaquias e Guilherme Amaral Belo Nogueira - Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **“EM ATENÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR - REALIZAR ATO SOLONE EM HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DE CUBATÃO”**, conforme o disposto no Requerimento nº 22/2025:”

leia-se:

“Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Ronaldo Araujo Queiroz - Presidente; Daniel Barbosa de Assis Silva - Relator; Alessandro Donizete de Oliveira, Edson Menezes Mota, Guilherme dos Santos Malaquias e Guilherme Amaral Belo Nogueira - Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **“EM ATENÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR - REALIZAR ATO SOLONE**

76º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 130
DE 03 DE ABRIL DE 2025

-

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE:**

Designa **WILSON DO NASCIMENTO AMORIM** para Controlador Geral da comissão do controle interno, dispensando-o da função de Membro e designando RAFAEL HENRIQUE MOTTA para essa função, enquanto perdurar as férias do Controlador Geral Otávio Augusto Mania (titular), no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, findado o afastamento do titular, essa portaria perderá o efeito, retornando à situação anterior a ela.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

03/04/2025

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara de Cubatão



ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

Parte integrante da edição 1721 de 07/04/2025 - MTcyMSsyMDI1LTA0LTA3

PORTARIA Nº 129 DE 01 DE ABRIL DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

76º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 129
DE 01 DE ABRIL DE 2025

-

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ELIZABETE RAMOS ANTIQUERA** para atuar como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.062, de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

01/04/2025

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

Parte integrante da edição 1721 de 07/04/2025 - MTcyMSsyMDI1LTA0LTA3

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE ABRIL DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

76º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 128

DE 01 DE ABRIL DE 2025



-
ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, com redação alterada pelo Artigo 18º da Lei nº 4.354, de 23 de janeiro de 2025, a servidora **Karina Araújo Farias de Souza**, ocupante do cargo/função efetivo de Téc Nível Médio – Téc Promoção Social, matrícula nº 29.669, cedida a esta Casa por meio da Portaria nº 0728, de 11 de março de 2025, com prejuízo de suas funções e de seus vencimentos de origem junto ao Poder Executivo, para exercer Função Gratificada, até o dia 31 de dezembro de 2025, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

01/04/2025

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.062/2025, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ACERCA DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE DA VILA DOS PESCADORES POTENCIALIZADOS PELAS ADVERSIDADES E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS”.

*Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Edson Menezes Mota, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ACERCA DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE DA VILA DOS PESCADORES POTENCIALIZADOS PELAS ADVERSIDADES E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS”. Presentes os Vereadores: Edson Menezes Mota – Presidente da Comissão; Daniel Barbosa de Assis Silva – Relator da Comissão; e Joemerson Alves de Souza - Membro da Comissão. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais informando os objetivos que pretende atingir com a Comissão. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão, sendo importante destacar que de acordo com as discussões iniciais foi constatado que o objeto da presente Comissão poderia limitar sobremaneira o alcance das providências a serem adotadas, sendo mais proveitoso a ampliação do mesmo visando discutir a urbanização da Vila dos Pescadores de forma global. Após, a Comissão deliberou por realizar pesquisa jurídica e regimental para mudança do objeto, sem a necessidade de encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim. *Elizabeth Ramos Antiquera*..... Elizabeth Ramos Antiquera – Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, que a digitei.*

Edson Menezes Mota
Presidente da Comissão

Daniel Barbosa de Assis Silva
Relator da Comissão

Joemerson Alves de Souza
Membro da Comissão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 268/2025.
REQUERIMENTO Nº: 14/2025.
OBJETO: TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES
COMPETENTES ACERCA DOS PROBLEMAS
ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE DA VILA
DOS PESCADORES POTENCIALIZADOS PELAS
ADVERSIDADES E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, foi aprovado nesta Casa, o Requerimento nº 14/2025, de autoria do Vereador Edson Menezes Mota, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores, para "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ACERCA DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE DA VILA DOS PESCADORES POTENCIALIZADOS PELAS ADVERSIDADES E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS". A Comissão Especial de Vereadores foi nomeada através da Resolução nº 3.062, de 1º de abril de 2025, composta pelos Vereadores Edson Menezes Mota - Presidente, Daniel Barbosa de Assis Silva - Relator, e Joemerson Alves de Souza - Membro. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Edson Menezes Mota, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para sua reunião de instalação. Presentes os Vereadores: Edson Menezes Mota - Presidente da Comissão; Daniel Barbosa de Assis Silva - Relator da Comissão; e Joemerson Alves de Souza - Membro da Comissão. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais informando os objetivos que pretende atingir com a Comissão. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão, sendo importante destacar que de acordo com as discussões iniciais foi constatado que o objeto da presente Comissão poderia limitar sobremaneira o alcance das providências a serem adotadas, sendo mais proveitoso a ampliação do mesmo visando discutir a urbanização da Vila dos Pescadores de forma global. Após, a Comissão deliberou por realizar pesquisa jurídica e regimental para mudança do objeto, sem a necessidade de encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Após a referida consulta ser realizada, não foram encontrados meios para que o objeto fosse alterado sem o encerramento dos trabalhos, motivo pelo qual a presente Comissão está sendo encerrada. É necessário destacar que futuramente haverá a abertura de nova Comissão com o objeto mais abrangente em relação à urbanização da Vila dos Pescadores. É o que tínhamos a relatar.

Edson Menezes Mota
Presidente da Comissão

Daniel Barbosa de Assis Silva
Relator da Comissão

Joemerson Alves de Souza
Membro da Comissão